



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

**“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 011/2023, PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 013/2023, DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 003/2023, CELEBRADO  
ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE PORTO  
FIRME/MG E A EMPRESA FONSILE  
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME”.**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 011/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO FIRME/MG e a empresa FONSILE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, já qualificados no Contrato Administrativo nº 011/2023, de 01 de março de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia Civil, visando atender a demanda deste município de Porto Firme/MG, para fins de execução dos serviços conforme descritos e especificados no anexo I, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, o que se faz, mediante as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento se faz amparado nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124, c/c inciso I do art. 136, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pelo índice INPC, conforme consta do item 9.2 da Cláusula Nona do contrato administrativo firmado entre as partes.

VALOR CONSTANTE NO CONTRATO					VALOR DE REAJUSTE INPC/2023/2024 = 5,19%	
Item	Descrição dos serviços	Unidade	Valor Mensal	Valor Global compreendendo 12 (doze) meses	Valor do reajuste Mensal	Valor total do reajuste compreendendo o período de março de 2023 à junho de 2024.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ESTRUTURAIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PLANTA BAIXA, PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS EM TODAS SUAS FASES, EMITIR LAUDOS DE VISTORIAS E MEDIÇÕES, ACOMPANHAR OS CONVÊNIOS EM	Serviços	6.750,00	81.000,00	350,11	2.450,77



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

<p>ANDAMENTO, REALIZAR CONSTANTE PESQUISA E BUSCA POR NOVOS CONVÊNIOS JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ESTADO DE MINAS GERAIS E MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, PREPARAR DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO E INSERÇÃO JUNTO AO(S) ÓRGÃO(S). A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, BEM COMO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PROMOVER SUPORTE À OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E DE CONVÊNIOS, EXERCENDO FUNÇÕES DE PROJETISTA, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, VISTORIA DAS OBRAS E INSTALAÇÕES EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FIRME/MG, COM OS MINISTÉRIOS, SECRETARIA DE ESTADO E FUNDAÇÕES. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL AINDA POR ALIMENTAR O SISTEMA INFORMATIZADO DE OBRAS PÚBLICAS, DENTRE ELES, O SICONV, PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB, SIMEC, SIGCON, SIGOB, SISPAC E SIG, NO QUE CONCERNE AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO E/OU QUE VENHAM A SER EXECUTADA. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER EXECUTADAS EM DIAS ÚTEIS, TANTO EM ESCRITÓRIO DA CONTRATADA COMO TAMBÉM PRESTADOS PRESENCIALMENTE, COMPREENDENDO AO MENOS 02 (DUAS) VISITAS SEMANAIS JUNTO À SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO FIRME/MG, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AINDA, ATENDIMENTO A DISTÂNCIA EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, VIA TELEFONE, WHATSAPP, E-MAIL, VIDEO CONFERÊNCIA, DENTRE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A FIM DE SANAR AS DÚVIDAS, QUESTIONAMENTOS E/OU INFORMAÇÕES SOLICITADAS.</p> <p>É DEVER DA EMPRESA PROPONENTE, POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS AO SERVIÇO, NOTADAMENTE PROFISSIONAL TÉCNICO CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, DEVENDO A EMPRESA E O PROFISSIONAL, ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITOS NO ÓRGÃO DE CLASSE, NOTADAMENTE PARA COM O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, PODENDO O MUNICÍPIO, A QUALQUER MOMENTO, SOLICITAR A COMPROVAÇÃO. HAVENDO A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO, SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A</p>					
--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

COMPROVAÇÃO, SOB PENA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO.					
Novo valor mensal do contrato R\$ 7.100,11 (Sete mil e cem reais e onze centavos).					
Valor total do contrato atualizado pelo período de 07 (sete) meses R\$ 49.700,77 (Quarenta e nove mil setecentos reais e setenta e sete centavos).					

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:**

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos dos objetos licitados esta previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG, sob o n.º. 02.03.01.04.122.002.2.0012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 2.450,77 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), compreendendo o período de 01 de agosto de 2024 à 28 de fevereiro de 2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2025.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n.º 011/2023, Dispensa de Licitação n.º 003/2023, firmado com a empresa FONSILE ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - ME, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Firme/MG, 31 de julho de 2024.

**Renato Santana Saraiva**  
**Prefeito Municipal**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**FONSILE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**